



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 43671/14  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 2085 /2014

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua João Previtale, nº 310, regularização de passeio público e limpeza de lixo disposto no local.

**Justificativa:**

Na mencionada rua João Previtale, nº 310, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana, haja vista que o local encontra-se em estado de abandono

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

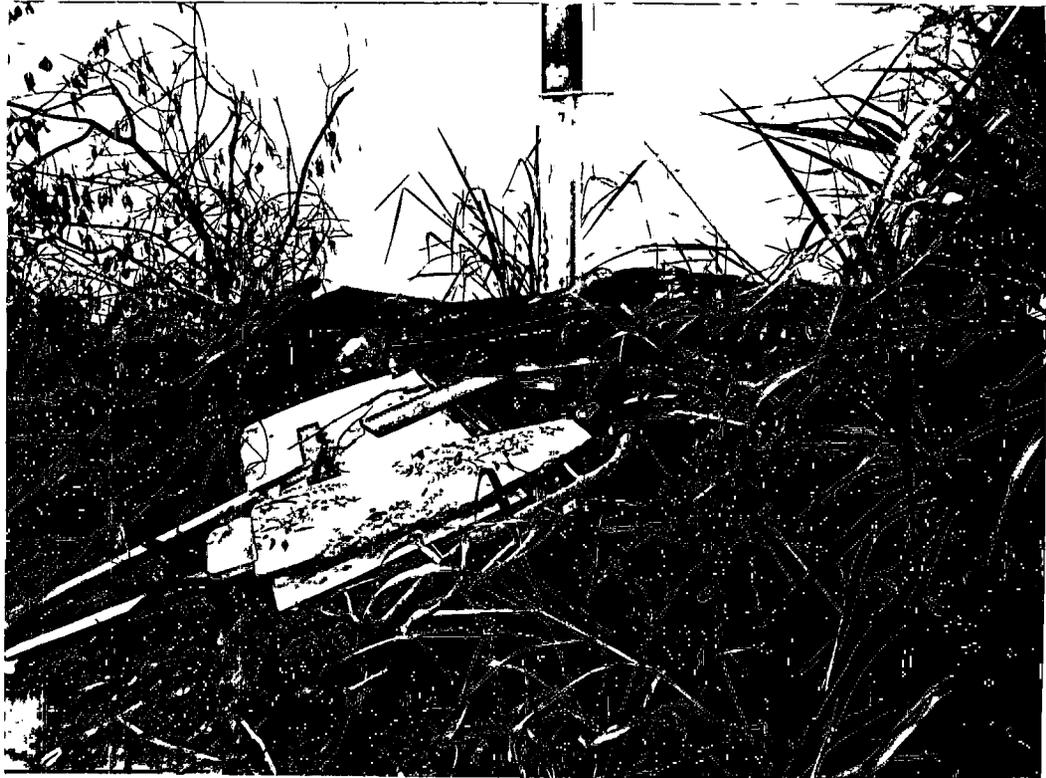
Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza do passeio público e regularização do pavimento, podendo a medida ora proposta

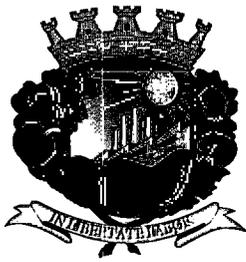
1599/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

IV V  
PROC Nº 4367,34  
S  
03  
Resp. ✓





C.M.v. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 43671/94  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc Nº 4367/14  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de limpeza do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de novembro de 2014

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**